



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO Nº 898/25 LF, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo.  
Ao Senhor  
Filipe Vilarins Lacerda  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **juntamente com a Secretaria competente, sugerindo que sejam adotadas as medidas cabíveis, no sentido adquirir novos veículos para atender às demandas do setor de fiscalização tributária do Município de Formosa.**

Câmara Municipal de Formosa, 08 de abril de 2025.

Γ

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

A aquisição de veículos modernos e adequados à realidade local trará maior eficiência à fiscalização, permitindo respostas mais rápidas, maior alcance territorial e melhor atendimento às obrigações legais por parte do contribuinte. Trata-se de um investimento que se paga, pois fortalece a arrecadação própria do Município.

Com a constante ampliação do perímetro urbano e o crescimento da atividade econômica local, é imperativo que a estrutura administrativa acompanhe esse ritmo, garantindo à equipe fiscal meios adequados para o cumprimento de suas atribuições.